



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 17 de Maio de 2014 * Ano XIV - Edição nº 651

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.890 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.156/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, destinado a construção de sanitário na Praça Rui Barbosa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.451.0180.2119.0000 - Const. De Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00 - 02.100.032 - Obras e

Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.891 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.157/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) destinado a suprir dotações como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(028)3.3.90.36.00-01.110.000 - Ots Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(067) - 4.4.90.52.00-01.110.000 -

Equipamentos e Material Permanente...R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2017.0000 - Manutenção de Logradouros Públicos
(074) - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 10.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 - Manutenção Serviços Gerais de Ensino
(099) - 3.1.90.16.00-01.220.000 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 - Programa Transporte de Alunos
(122) - 3.3.90.39.00 - 01.220.000 - Ots. Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048.0000 - Fundo de Assistência Social
(180) - 3.1.90.11.00 - 01.510.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 70.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.451.0180.2119.0000 - Const. de Praças Parques e Jardins
(300) 4.4.90.51.00- 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(026) - 3.3.90.14.00-01.110.000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(065) - 3.3.90.39.00-01.110.000 - Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2017.0000 - Manutenção de Logradouros Públicos
(076) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 - Manutenção Serviços Gerais de Ensino
(097) - 3.1.90.11.00-01.220.000 - Venc e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção Ensino Fundamental
(119) - 3.3.90.39.00 - 01.220.000 - Ots. Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 - Construção de Teatro (212) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.451.0180.1294.0000 - Reurbanização de Ruas e Avenidas
(299) 4.4.90.51.00- 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.892 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.158/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, destinado a aquisição de material permanente para uso de PSF e UBS, da rede de saúde municipal no valor de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 - Aq. Equip. Diversos para Saúde
4.4.90.52.00 - 05.300.030 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 532.950,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 532.950,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção I Gabinete do Prefeito

Seção II Secretarias Municipais

Seção III Autarquias

Seção IV Empresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SAAE IBITINGA
 SAAE IBITINGA CNPJ: 45321794000190
 Rua Capitão Felício Rary, Nº 1656 - Centro
 Faturado do Recebimento por Plano Municipal: 04842424

Cap. Emitido: 13.00.2014
 Data: 13.00.08
 Exercício: 2014
 Usuário: JCAD
 Página(s): 3 de 3

Data de Movimento: 25/04/2014

Conta	Valor	Corteção	Multa	Juros	Total
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Total da Dia 25/04/2014:	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Data de Movimento: 28/04/2014

Conta	Valor	Corteção	Multa	Juros	Total
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Total da Dia 28/04/2014:	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00

Data de Movimento: 29/04/2014

Conta	Valor	Corteção	Multa	Juros	Total
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-0 - BANCO DO BR	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER	274,21	0,00	0,00	0,00	274,21
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - BOSSA CAIXA	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00
Banco: 399 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BANERMOU	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Banco: 341 Agência: 6642 Conta: 09208-1 - ITAÚ	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Total da Dia 29/04/2014:	999,21	0,00	0,00	0,00	999,21

Data de Movimento: 30/04/2014

Conta	Valor	Corteção	Multa	Juros	Total
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER	137,52	0,00	0,00	0,00	137,52
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Total da Dia 30/04/2014:	142,52	0,00	0,00	0,00	142,52
Total do Recebimento:	11.094,32	0,00	0,00	0,00	11.094,32

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº.004/2014 de 16 de MAIO de 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, o Sr. RODRIGO FERREIRA DA SILVA, portador de RG/SSP/SP. Nº. 24.219.254-3 e do CPF/MF Nº. 196.368.518-08, a partir de 12/05/2014, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º - Terá as atribuições e carga horária descritas no Artigo 17, da Lei nº 3.009, de 19 de Setembro de 2007 e fará jus aos vencimentos correspondentes à referência do seu cargo.

Artigo 3º - O cargo em referência é comissionado, com as vantagens e natureza jurídica correlatas, atribuições, carga horária e responsabilidades previstas na legislação de regência, tendo a nomeação prazo de validade indeterminado, na forma da lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 16 de maio de 2014.

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 16 de maio de 2014.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

Comunico que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 02 de junho de 2014 (segunda-feira), às 18 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 15 de maio de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

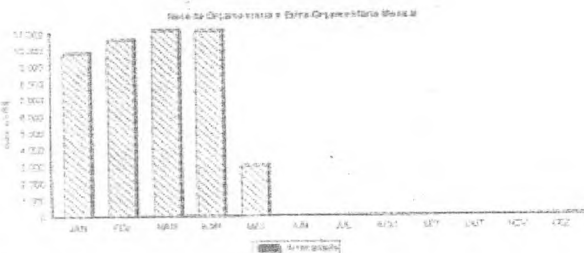
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 29 de maio de 2014 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2014.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 12 de maio de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RARY, 1656 - CENTRO
 45321-790 - IBITINGA - SP
 RECEITA MUNICIPAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ATRIBUICAO
JAN	8.769,00
FEB	12.521,01
MAR	11.122,00
ABR	11.094,32
MAY	2.993,38
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	46.503,01

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para Audiência Pública, para apresentação de assuntos a respeito de apresentação de lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - abertura de créditos especiais para o exercício de 2014, a ser realizado no dia 19 de maio de 2014 - segunda-feira - às 14h00min horas, no "Auditório Hélio Fiorentino" na Rua José Custódio, 360.